



Diário Oficial



07 Cadernos
104 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.125

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2008

A História no Diário Oficial

ABEL FIGUEIREDO (III)

Na qualidade de presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Abel Nunes de Figueiredo assumiu o Governo do Estado no dia 09 de fevereiro de 1951.

No dia seguinte efetuou as seguintes nomeações para o seu secretariado. Bacharel Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Geral do Estado; Artur Cláudio de Oliveira Melo, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão V, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador.

Também foram nomeados no dia 10 de fevereiro daquele mesmo ano: Elmiro Nogueira, para o cargo em comissão de diretor geral do Departamento de Finanças – padrão V; João Monteiro Pina, ocupante efetivo do cargo de oficial administrativo, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Recebedoria de Rendas do Estado; e Antonio Pedro Martins Neto para exercer o cargo, em comissão de diretor do Matadouro do Maguari.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEMA estabelece normas para transporte de produtos de origem florestal do Estado

Instrução Normativa nº. 01/2008, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), revoga I N nº. 12/2006, e estabelece normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guia Florestal para o transporte de produtos e/ou subprodutos de

origem florestal do Estado do Pará. A SEMA também edita a Instrução Normativa nº. 03/2008, por meio da qual adota, como regra, a notificação dos interessados e empreendedores nos processos de licenciamento ambiental, administrativos, cadastro florestal, autorizações de manejo

florestal dentre outros, por meio de correio eletrônico (e-mail). De acordo com a I N entre outras disposições, cabe ao Núcleo de Tecnologia da Informação da SEMA, providenciar, implantar e manter o sistema de certificação digital.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Lei dispõe sobre proibição e substituição de embalagens

Lei nº. 7.109/2008, promulgada pela presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará proíbe o uso de embalagens plásticas à base de polietileno, de propileno e de polipropileno, utilizadas para o acondicionamento prévio e direto de gêneros alimentícios. A lei também determina que a substituição das

mencionadas embalagens dar-se-á por embalagens de plástico biodegradável. E os fabricantes, os distribuidores, os embaladores daqueles produtos e os respectivos estabelecimentos industriais e comerciais terão o prazo de seis anos para se adequarem às disposições desta lei.

(Cad. 6 - Pág. 9)

Membros da CIB

Portarias nºs. 76 e 78/2008, expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde, designam os membros titulares e suplentes da Comissão Intergestores Bipartite, representantes da SESPA, e os membros que irão compor o Grupo de Trabalho para o Plano Diretor de Regionalização do Estado,

(Cad. 2 - Pág. 10)

Incentivo ao esporte

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a Associação Cultural e Educacional da Amazônia objetivando apoio financeiro para o projeto denominado “Esporte Também é Educação” a realizar-se na zona periférica das cidades de Novo Repartimento e Tucuruí, no período de março a junho de 2008.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Arrecadação de gleba

Através da Portaria nº. 129/2008, o Instituto de Terras do Pará arrecada, como terra devoluta incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a Gleba denominada Menino Jesus, com área de trezentos e seis hectares, cinquenta e oito ares e noventa e um centiares, situada no município de São Miguel do Guamá.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Convocação de classificados

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), com base nas normas do edital nº. 45/2005, divulga a relação dos alunos classificados no Programa de Ingresso Seriado PRISE- Subprograma IX – 3ª Etapa e no PROSEL Processo Seletivo/2008 e convoca-os para matrícula no dia 14 de março de 2008.

(Cad. 3 - Pág. 3)